



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Denomina de Professora Lia Terezinha Martins D'Avila o Pavilhão de Esportes da Localidade do Palmital.

Art. 1º Fica denominado de de Professora Lia Terezinha Martins D'Avila o Pavilhão de Esportes da Localidade do Palmital.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar o novo pavilhão de Esportes da localidade do Palmital, de Professora Lia Terezinha Martins D'Avila.

Nasceu em 30 de setembro de 1938.

Estudou na Escola Rural, Grupo Conceição e IPA, onde se formou professora de Educação Física.

Casada com o também professor Laboriou Silveira D'Avila, teve três filhos e sete netos.

Professora aposentada, também trabalhou com a distribuição da merenda escolar no Município, no período de 1974 a 1981.

Lecionou na Escola General Osório e no Grupo Conceição. Fundou o AEXAR; Coordenou o grupo de Moçambiques de Osório, e também fez parte da Diretoria do Grupo Conceição.

Faleceu em 06 de abril de 2013, prematuramente, deixando seus familiares e uma legião de amigos e admiradores.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de maio de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal